

DIAGNÓSTICO TERRITORIAL: UM OLHAR ATRAVÉS DO CADASTRO ÚNICO

Territorial diagnosis: a look through the single registration

Daniel Luciano Gevehr¹
Dilani Silveira Bassan²
Caroline Britto da Silva Silveira³

RESUMO

Ao longo da história da criação de Políticas Públicas no Brasil, tendo em vista a complexidade de nosso vasto e diversificado território, sempre se observou a dificuldade de suas implementações. Em razão de toda essa diversidade, considerar o território é fundamental para o sucesso de tais políticas. Este artigo fez uma breve explanação de território, política pública de assistência social e vulnerabilidade social. A pesquisa foi bibliográfica e qualitativa de caráter exploratório, bem como a análise foi realizada a partir de dados secundários. Foi feito um levantamento do município de Taquara/RS, nas bases de dados do cadastro único buscando avaliar de forma simplificada os indivíduos que possuem cadastro único, bem como, aqueles em extrema pobreza conforme o território em que residiam, tentando vincular esses dados do com informações do município. Desse modo, buscou-se contribuir para a adequação de políticas públicas conforme as demandas do próprio território habitado por esses sujeitos. As conclusões demonstram que as Políticas Públicas precisam ser adequadas à realidade do território desses sujeitos.

Palavras-chaves: Política Pública. Território. Vulnerabilidade Social.

ABSTRACT

Throughout the history of the creation of Public Policies in Brazil, in view of the complexity of our vast and diversified territory, the difficulty of their implementation has always been observed. Analyzing all this diversity, considering the territory is fundamental for the success of such policies. This article briefly explains the territory, public policy on social assistance and social vulnerability. After that, a survey of the municipality of Taquara/RS will be carried out, in the databases of the single registry, seeking to evaluate in a simplified way the individuals who have a single registry, as well as those in extreme poverty according to the territory they reside, seeking to link

¹ Possui pós-doutorado em história pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Doutor e mestre em história pela UNISINOS. Professor Titular do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional. E-mail: danielgevehr@hotmail.com

² Mestrado em Desenvolvimento Regional pela Universidade de Santa Cruz do Sul e Doutorado em Desenvolvimento Regional pela UNISC. Docente do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Desenvolvimento Regional das Faculdades Integradas de Taquara. E-mail: dilanib@faccat.br

³ Possui graduação em Psicologia pela Universidade Luterana do Brasil (2010), especialização em Dependência Química e Promoção da Saúde pela Faculdades Integradas de Taquara (2014) e mestre em Desenvolvimento Regional pela Faculdades Integradas de Taquara. E-mail: carolinebrittos@sou.faccat.br



with some data from the County. Thus, trying to contribute to the adequacy of public policies according to the demands of the territory inhabited by these subjects. The conclusions show that Public Policies need to be adapted to the reality of the territory of these subjects.

Keywords: Public Policy. Territory. Social Vulnerability.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil, devido à sua vasta diversidade, apresenta uma pluralidade de identidades em suas diferentes regiões. Analisar as necessidades territoriais em uma escala local oferece vantagens significativas, pois viabiliza uma análise mais aprofundada as especificidades de cada localidade. Isso, por sua vez, facilita a formulação e implementação de intervenções específicas e direcionadas. Nesse sentido, é relevante analisar os dados em nível local, uma vez que quanto mais específica a escala territorial considerada, mais precisa as especificidades de cada território, possibilitando o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes e adaptadas às necessidades locais.

A aplicabilidade dos programas implementados em outros estados não pode simplesmente ser extrapolados para o Rio Grande do Sul devido às significativas disparidades entre eles, incluindo, mas não se limitando, as diferenças demográficas, geográficas, estruturais e econômicas. É primordial considerar uma variedade de fatores, como tamanho populacional, extensão territorial, distribuição entre zonas rurais e urbanas, investimentos, níveis de emprego, atividades comerciais e industriais, entre outras, as quais exercem influência direta sobre os resultados econômicos e sociais das políticas públicas.

Diante das diferenças regionais e do agravamento da desigualdade social, condição que coloca uma parcela significativa da população em condições precárias de subsistência e acesso às necessidades básicas, torna-se imperativo realizar um diagnóstico territorial para mapear a realidade do município. Este artigo propõe-se realizar uma breve análise dos dados do Cadastro Único do município de Taquara no estado do Rio Grande do Sul, realizando um diagnóstico territorial em relação às pessoas que vivem em situação de extrema pobreza.

Segundo Ramos e Koga (2011), o reconhecimento das particularidades a partir da dinâmica do território é um dos principais desafios da política do Sistema Único de

Assistência Social - SUAS. O diagnóstico socio territorial ainda precisa ser incorporado no planejamento do SUAS, contribuindo assim para os processos de gestão dos territórios.

A relevância dessa pesquisa pode ser considerada ao constatar o contínuo aumento dos índices de pobreza, o que conseqüentemente amplia a vulnerabilidade social. Além disso, as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, recebem a transferência de renda por períodos prolongados, sem alcançar emancipação econômica. A pesquisa contribui significativamente para a reflexão sobre a temática das Políticas Públicas, ao enfatizar a necessidade de um diagnóstico territorial preciso para embasar a formulação e implementação de ações que satisfaçam as necessidades do território.

A pesquisa é bibliográfica e qualitativa de caráter exploratório, bem como a análise foi feita a partir de dados secundários. O instrumento utilizado para a pesquisa foram os dados do Cadastro Único, além de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Departamento de Economia e Estatística com o objetivo de delimitar os territórios com maiores índices de pobreza no município de Taquara. O Cadastro Único é um cadastro voltado para as famílias que possuem renda *per capita* de até ½ salário-mínimo. Através do cadastro único as famílias possuem acesso aos programas sociais.

O artigo será dividido em cinco seções, iniciando com esta introdução. A segunda seção será a discussão sobre território, a terceira fará a contextualização da política de assistência social que é voltada para a população em situação de vulnerabilidade social junto com alguns conceitos em relação à vulnerabilidade social e pobreza e a relação entre os dois. A quarta seção traz o panorama do cadastro único no município de Taquara fazendo uma discussão em relação aos dados obtidos e a última seção traz algumas considerações finais.

2 TERRITÓRIO E TERRITORIALIDADE

A promulgação da Constituição Federal de 1988 marcou o início de um processo de descentralização político-administrativa, distribuindo competências entre os entes federativos, ou seja, estados e municípios, reduzindo a primazia da União

como única esfera de poder. Não era mais possível tamanha centralização em um país de dimensões continentais como o Brasil. Nesse sentido, vários intelectuais estão tratando dessa questão do território, mas um em especial é de extrema relevância, que é Milton Santos, considerado uma das principais referências quanto à temática do território enquanto categoria social.

Para melhor compreender o conceito de território – que é uma das categorias fundamentais da pesquisa – o estudo se valeu de autores que aproximam suas discussões das questões de desigualdades e suas repercussões do território. Daí ser fundamental se pensar o território e a territorialidade como dois conceitos importantes para aprofundar a discussão central da pesquisa, que pretende realizar uma análise acerca do território a partir do Cadastro Único.

Inicia-se a discussão com Santos (2007), para quem o território deve ser entendido a partir de sua utilização pela população; é o “território usado”, que envolve também a identidade dos que nele vivem. Santos compreende o território como espaço composto por um conjunto integrado de sistemas de objetos (fixos) e de ações (fluxos). Os objetos ‘fixos’ (ou móveis) envolve tanto os elementos naturais (rios, montanhas, planícies etc.) como as obras criadas pelo homem (prédios, estradas, barragens, indústrias e outros); ou seja, inclui a natureza e também as ações dos homens já realizadas sobre o espaço: é a história que se apresenta como ‘forma’.

Haesbaert e Limonad (1999) constatam que o homem nasce com o território, bem como o território nasce com a civilização. Os homens quando tomam consciência do lugar em que estão, e ao ocupar esse espaço, constroem, e de certa forma passam a ser construídos pelo território. Ainda, Santos (2007) infere o cidadão como o indivíduo em um lugar. Há desigualdades territoriais que geram desigualdades sociais porque derivam do lugar onde cada qual se encontra. Com isso, para tratar as desigualdades sociais é importante entender as realidades territoriais.

O território é uma categoria polissêmica e que apresenta várias características, que podem ser percebidas a partir de diferentes ângulos e perspectivas, Nesse sentido, Haesbaert (2023) permite pensar esse conceito de forma ampla, trazendo diferentes aspectos que devem ser considerados, como a própria dimensão física do termo, uma vez que o mesmo pode ser compreendido como sinônimo de localização,

de relevo, com seus aspectos climáticos, hidrográficos. Essa seria, sem dúvida a dimensão mais popularizada e que habita o senso comum.

Aspectos como a demografia, a economia, a infraestrutura, a cultura e as novas compreensões sobre a biodiversidade compõem um mosaico de características que qualificam e dão significado ao território. Segundo Haesbaert (2023) se torna imprescindível considerar todas essas dimensões, uma vez que o território é polissêmico e complexo. Entretanto, o autor chama a atenção para o fato de que é preciso compreender o território – de uma forma mais aprofundada e atualizada – a partir de sua dimensão não meramente física, mas sim social, como resultado da dinâmica que produz esse território. Ou seja, o território enquanto um conjunto de interações que moldam e constituem o espaço, no qual os sujeitos são peças centrais desta complexa dinâmica social.

Teixeira e Paula (2017) inferem em seu trabalho que o território precisa ser considerado na elaboração, aplicação e avaliação das políticas públicas, em função da diversidade territorial brasileira. Em conformidade, Mustafa *et al.* (2017) diz que o conhecimento aprofundado do território é necessário para a implementação das políticas públicas principalmente nas áreas da saúde, educação e assistência social.

Enfatiza-se que a discussão acadêmica – contemporânea – sobre os conceitos de território e de territorialidade caracteriza-se como um campo extremamente complexo, multifacetado e marcado pela interdisciplinaridade, o que por sua vez requer uma abordagem teórica bastante ampla. Dada a particularidade deste estudo, optou-se por aurores que mais se aproximam das discussões propostas pela pesquisa. Neste sentido, Raffestin (1993), Sack (1986) e Dallabrida (2010) apresentam contribuições significativas, na medida em que permitem melhor compreender esses conceitos, a partir de diferentes perspectivas e contextos.

Claude Raffestin (1993) ajuda a compreender a dimensão social do território, uma vez que se configura como um dos principais teóricos que aborda a noção de território enquanto uma construção social. Para o autor o território não é apenas um espaço físico com suas delimitações, constituindo-se como um conjunto de relações sociais, que por seu turno, dão significado e identidade a um determinado lugar.

Em suas pesquisas, Raffestin aprofunda o debate sobre a territorialidade, como uma forma de apropriação complexa do espaço, que se manifesta através das práticas sociais (e suas representações) e das interações entre os diferentes indivíduos e também das coletividades. Raffestin contribui para se pensar sobre a subjetividade e o papel desempenhado pela cultura – e suas práticas – na construção do território, enfatizando a territorialidade enquanto uma evidência da presença das relações de poder e das dinâmicas sociais que constituem o meio social.

Já Robert Sack (1986) apresenta uma perspectiva que se pode considerar como mais ampla e complexa sobre a territorialidade, uma vez que para o autor, a territorialidade pode ser compreendida como uma estratégia fundamental de controle social e de por consequência, da organização do espaço. Para Sack, a territorialidade pode ainda ser vista como uma clara tentativa – protagonizada por um grupo ou até mesmo um indivíduo – de controlar e impor um determinado poder sobre o espaço.

Segundo o autor, esse poder pode se manifestar de diferentes formas, como a delimitação/separação/desmembramento físico de uma área, bem como a criação e implementação de um conjunto de normas e de regras que passam a regular o funcionamento do espaço. Sack, defende ainda que a territorialidade é, sem dúvida, uma característica própria da condição humana – elemento extremamente relevante para esta pesquisa – e que expressa a necessidade fundamental do ser humano de buscar sua própria identidade e seu pertencimento em relação ao espaço onde está inserido. Suas pesquisas mostram claramente, sobre a necessidade de se considerar a relação existente entre territorialidade e poder (e suas práticas), mostrando a necessidade de se aprofundar o estado sobre as lutas existentes interações sociais.

Outro autor que contribui para o entendimento do objeto central da pesquisa é Dallabrida (2010), que nos mostra as possibilidades de se ampliar as análises sobre a territorialidade nos contextos contemporâneos, destacando em suas pesquisas o papel desempenhado pela tecnologia e pela globalização e suas repercussões nos diferentes territórios. As discussões propostas pelo autor estão inseridas num contexto mais recente e com isso Dallabrida contribui significativamente para uma atualização acerca dos conceitos de território e territorialidade, inseridas num contexto de transformações cada vez mais aceleradas e profundas.

O autor questiona que, ainda que o cenário contemporâneo seja marcado pelas mudanças em diferentes dimensões, e que essas atravessam as dinâmicas que compõem a territorialidade, se percebe ainda, um movimento constante de luta relacionadas as questões de identidade, de pertencimento e reconhecimento das singularidades dos diferentes territórios o que por sua vez ainda constitui uma força motriz fundamental das relações sociais.

Dallabrida (2010) pondera que a territorialidade não pode ser confundida ou simplificada como uma questão meramente de espaço físico. Ao contrário, para ele se trata de uma complexa construção social, que por sua vez, envolve cultura, identidade, pertencimento, sensibilidade e práticas sociais produzidas e reproduzidas cotidianamente. Dallabrida permite aprofundar o entendimento sobre território e territorialidade, na medida em que mostra, metodologicamente, a complexidade que envolve as interações entre as esferas local, regional e global, aproximando a discussão acerca dos efeitos e desafios das novas tecnologias, na compreensão das diferentes formas de se pensar a territorialidade.

A discussão proposta sobre território e territorialidade, mostra sobre a complexidade que caracteriza as relações existentes entre os indivíduos e o espaço. A construção social do território, o controle e a organização do espaço e a perspectiva contemporânea de se pensar a territorialidade e que considera as transformações sociais e tecnológicas devem ser pensadas de forma conjunta e sistêmica, demonstrando suas dimensões sociais, culturais e políticas, que por sua vez, determinam a dinâmica das relações espaciais.

3 DESIGUALDADES TERRITORIAIS E GESTÃO TERRITORIAL

Partindo-se do pressuposto que a gestão territorial deve ser orientada para diminuir as desigualdades, dando direitos iguais no acesso aos bens e serviços disponíveis no território, é importante entender o processo de cidadania, o qual o sujeito passa a ser reconhecido, podendo, desta forma, participar das atividades políticas no território ao qual pertence.

O território passa a ser o materializador do exercício da cidadania, pois é nele que as ações políticas ocorrem e precisam ser asseguradas de forma igualitária e com

participação coletiva de todos os cidadãos. É no espaço geográfico que ocorre a efetivação das ações propostas pelo poder público e que visam atender as necessidades do território, representada por seus cidadãos.

Para Raffestin (1993) os problemas do território não fazem parte apenas das discussões do Estado, mas devem agregar múltiplas relações de poder que se encontram no centro da sociedade. É a partir destas relações que surgem novas configurações para o território, conduzida pelos atores sociais envolvidos no processo.

Nas reflexões de Milton Santos (1979) ele entende que o acesso ao território não é igual para todos, ou seja, o território é usado de maneira desigual por empresas, estado e população. Este fato leva a segregação socioespacial em que alguns grupos se beneficiam da infraestrutura e riqueza do território enquanto outros sofrem com a precariedade dos serviços.

Para Santos (1996) as desigualdades territoriais estão diretamente relacionadas ao funcionamento do sistema capitalista e na forma como o espaço geográfico é produzido. Para o autor o espaço geográfico tem algumas especificidades, como ser formado por condições estruturais (que servem ao funcionamento do território) associado as ações impressas pelos atores nas diferentes atividades políticas, econômicas e sociais. Estas condições não são homogêneas o que faz com que ocorra diferentes processos de desenvolvimento nos territórios. O autor também faz referência ao avanço da tecnologia e da informação como uma forma de aumentar as desigualdades, já que o acesso não se dá de forma homogênea.

Em outro momento Santos (2000) aborda a globalização como fator responsável pelas desigualdades, fazendo com que países periféricos tornem-se dependentes dos grandes centros econômicos. O resultado são espaços em que a modernidade e o atraso coexistem e a presença de áreas altamente conectadas em contraposição a outras excluídas do desenvolvimento.

Estas diferenças entre os territórios revelam as carências em áreas prioritárias como saúde, transporte, educação, habitação, infraestrutura urbana, entre outras, que marcam as desigualdades entre os territórios e conseqüentemente criam um processo de cidadania com restrições aos mais pobres. Assim, o espaço geográfico que é resultado das relações econômicas e políticas representa o produto das relações de

poder, resultado do modo de produção capitalista, que conduz ao cenário de desigualdades territoriais.

Portanto, os mecanismos implementados pelos territórios não são neutros, expressam e reforçam estruturas de poder, desigualdades e relações de classe (Raique; Filho; Menezes, 2024). Milton Santos define perfeitamente a relação de cidadania e território “ser cidadão [...] é ser como o Estado, ser um indivíduo dotado de direitos que lhe permitem não só se defrontar com o Estado, mas afrontar o Estado.” (Santos, 1996,1997, p. 133).

A gestão territorial é uma ferramenta que por meio das políticas públicas de organização do território e com a participação dos atores sociais busca soluções para a redução das desigualdades. Para que a gestão ocorra de maneira sustentável é necessário considerar os aspectos econômicos, sociais, ambientais e políticos.

Foram apresentadas algumas considerações sobre Milton Santos e Raffestin que trazem na essência de suas teorias o uso do território de forma a atender as necessidades dos atores sociais. No entanto, as discussões sobre gestão do território, cidadania e desigualdades também fazem parte das abordagens de Lefebvre (2008), para o autor o espaço era um produto das relações sociais e políticas e Harvey (1973), de uma maneira mais técnica analisa o efeito do capitalismo no planejamento urbano e territorial, de forma que os atores sociais possam ter acesso igualitário aos recursos urbanos.

A gestão do território deve ser considerada como uma maneira de tornar eficiente as relações entre as políticas públicas e as necessidades de cada território, com participação ativa de diferentes atores (sociedade, governo, setor privado) nas decisões sobre o uso e desenvolvimento do território (Faria, 2019).

Na perspectiva da gestão do território, Saquet (2011) e Boisier (2005), trouxeram contribuições importantes. Boisier (2005) traz a ideia do desenvolvimento endógeno, que tem como prerrogativa a utilização dos recursos e capacidades locais, sem depender de recursos externos, ou seja, o crescimento econômico e social deve partir de dentro do território com a participação da sociedade. O autor entende que para que ocorra o desenvolvimento é necessário o fortalecimento do conhecimento

humano e das redes sociais e que isso estimule a aprendizagem e a inovação, permitindo que os atores sociais possam tomar decisões acerca do futuro do território.

Saquet (2011) vê o território não como algo material, físico, mas sim, que está em constante processo de construção a partir das relações entre a sociedade, cultura, economia e natureza. Ou seja, sua abordagem tem por objetivo um processo dinâmico entre o território e as práticas políticas e sociais. O autor seguindo a abordagem de Milton Santos, entende o território em transformação, a partir do uso e apropriação por parte da sociedade. Entende-se que há diferentes simbologias e significados no uso do território que depende dos grupos sociais e suas dinâmicas.

Desta forma, o desenvolvimento com base no território e em seu patrimônio significa entender o ambiente territorial como um espaço onde a capacidade associativa se manifesta, promovendo ações voltadas para objetivos coletivos e legitimados democraticamente pela comunidade local.

4 POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E VULNERABILIDADE SOCIAL

A Constituição Federal (1988), em seu artigo 1º traz como alguns fundamentos a dignidade humana e a cidadania. A constituição traz que um de seus objetivos é erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais. A Assistência Social, conforme a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), prevê como direito do cidadão e dever do estado, através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, garantir os mínimos sociais para atender as necessidades básicas (PNAS, 2004). Bastos de Souza (2016) defende que o cidadão só poderá começar a pensar a ter acesso aos seus direitos sociais (educação, cultura, trabalho, lazer) através de suas necessidades básicas (alimentação, água, vestuário, saúde) supridas.

A LOAS cria uma matriz para a política de assistência social, formando o tripé da Seguridade Social composta também pela saúde e previdência social. A política de assistência social vem com o intuito de garantir a Proteção Social em relação às seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (rendimento e autonomia), acolhida, convívio ou vivência familiar (PNAS, 2004).

O Sistema Único de Assistência Social (Lei nº 12435/2011) tem como objetivo assegurar as proteções afiançadas na LOAS como um direito ao cidadão de quem

dela precisar. A Assistência Social é dividida em Proteção Social Básica e Especial, sendo a PSE dividida em Média e Alta Complexidade. A proteção básica tem como objetivo prevenir situações de risco fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo potencialidades e aquisições. Já a Proteção Social Especial tem como objetivo soluções protetivas garantindo o direito do cidadão. A diferença da média complexidade para a alta complexidade é que na segunda os vínculos familiares já estão rompidos (PNAS, 2004).

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é a unidade da Proteção Social Básica responsável pelo trabalho de prevenção com o intuito de garantir os direitos sociais das pessoas. Uma das garantias de direito é a transferência de renda que se dá, atualmente, através do Cadastro Único. As famílias inscritas no Cadastro Único podem ter acesso aos programas sociais, dentre eles, o antigo Bolsa Família, atual Auxílio Brasil e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). O BPC é voltado para pessoas com deficiência e idosos acima de 65 anos, sem contribuição, com renda per capita inferior a 1/4 salário-mínimo. Siqueira, Motta e Mendonça (2021) defendem que a renda básica no Brasil é uma forma de garantir a efetividade dos direitos sociais previstos na Constituição de 1988.

Em relação ao cadastro único, referem a importância da articulação do Programa Bolsa Família com as demais políticas públicas de assistência social, saúde e educação e no combate à pobreza (Nazareno e Tortato, 2019; Mello, 2020). Nazareno e Tortatto (2019) ainda reforçam a necessidade da integração das políticas de redução da pobreza com as demais políticas públicas do país, considerando também as questões de gênero. Nogueira e Forte (2019) também enfatizam a importância do governo do estado e do governo federal facilitarem a integração das políticas e subsidiar as gestões municipais para que elas possam transformar suas realidades.

Mesmo que haja essa inclusão no mercado de consumo a partir do Bolsa Família, percebe-se que isso não está sendo suficiente para esse processo de liberdade defendido por Amartya Sen. Conforme a Política Nacional de Assistência Social (2004) a população vulnerável vive nessa situação por decorrência da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre

outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Conforme o II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no contexto da Pandemia do COVID-19 no Brasil (REDE PENSSAN, 2022), o povo brasileiro vem empobrecendo e enfrentando uma precarização da vida. As regiões com maiores índices de pobreza são a norte e nordeste, nos domicílios rurais do país. Também se verificou maiores incidências em residências em que a pessoa se declarou de cor parda ou preta, ou que eram mulheres. Nessa mesma pesquisa identificou-se que 30,7% dos domicílios brasileiros estão em situação de insuficiência alimentar, sendo que 15,5% relataram conviver com experiências de fome.

O Brasil é um dos países mais desiguais do mundo, sendo marcado por níveis extremos de diferença de renda, os 10% mais ricos captam 59% do total da renda nacional, ficando apenas 10% para a metade inferior da população. Em 2021, no Brasil, 1% da população mais rica possui cerca da metade da riqueza, sendo que 50% da população mais pobre detém menos de 1% do total da riqueza nacional (PIKETTY *et al.*, 2022).

Entre 2021 e 2022, conforme o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, a insegurança alimentar moderada aumentou em 4% e a grave aumentou mais de 6% em relação ao primeiro inquérito realizado em 2020. Em relação ao sul, a insegurança alimentar de moderada a grave chega a mais de 20% da população, o que significa que essas pessoas têm restrição alimentar chegando a faltar alimentos na mesa (Rede Penssan, 2022). Percebe-se ainda que a pobreza assola tanto o país quanto o estado do Rio Grande do Sul. Tendo o território como base da pesquisa, procura-se realizar um diagnóstico territorial para auxiliar na elaboração de políticas públicas que estejam de acordo com as necessidades locais.

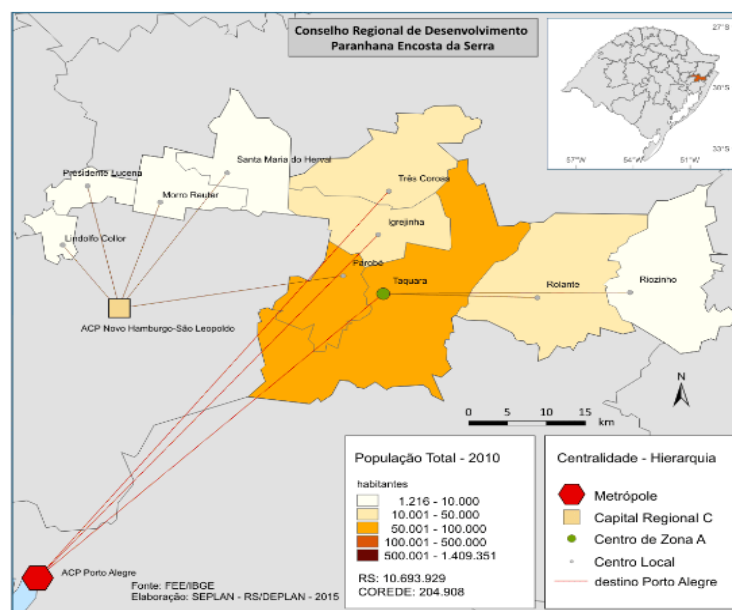
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Rio Grande do Sul possui 497 municípios, sendo divididos em 28 Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDES). Taquara integra a Região Funcional 1, no COREDE Paranhana Encosta da Serra, junto com os municípios de Igrejinha,

Lindolfo Collor, Morro Reuter, Parobé, Presidente Lucena, Riozinho, Rolante, Santa Maria do Herval e Três Coroas.

O COREDE Paranhana Encosta da Serra (Figura 01) tem como base econômica a criação de aves e de bovinos de corte e de leite e o cultivo de batata inglesa e mandioca. Em relação à potencialidade, a fruticultura é uma das possibilidades em função da proximidade em relação a região metropolitana de Porto Alegre e o turismo se destaca principalmente na região do Vale do Paranhana (SPMDR, RS, 2015).

Figura 1 – Mapa COREDE Paranhana Encosta da Serra



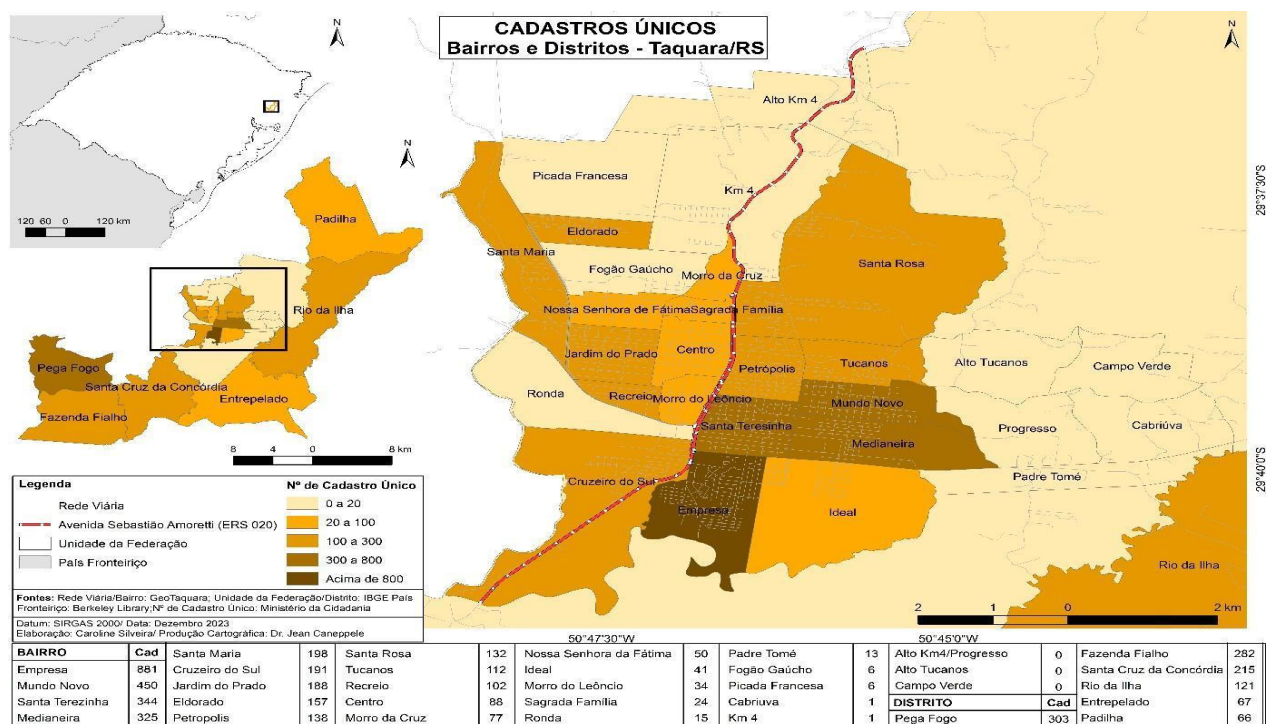
Fonte: Bertê *et al.* (2016)

Taquara é um município localizado na região do Vale do Paranhana, estado do Rio Grande do Sul, Brasil. É considerado um município de médio porte, com população 53.242 habitantes e área territorial 452.572 km² (IBGE, 2022). A população urbana do município é de 45.266 habitantes e na zona rural 9.377 habitantes (IBGE, 2010), sendo a zona urbana composta por 25 bairros e 6 distritos situados na zona rural, conforme leis municipais de Taquara/RS. A figura 02 mostra o município de Taquara com a população que possui cadastro único dividido em bairros e distritos, mostrando a área territorial.

O município de Taquara possui uma localização geográfica estratégica, funcionando como um ponto de conexão entre áreas de relevância econômica no Rio Grande do Sul, abrangendo a Serra, o Litoral, a Região Metropolitana e o Vale do Rio dos Sinos. A economia do município é relativamente limitada, caracterizada pela escassez de indústrias. O setor predominantemente é o de comércio e serviços, resultando em uma dinâmica em que a população geralmente se desloca para trabalhar em municípios vizinhos da região (Bassan, 2017).

Em relação ao número de domicílios na zona urbana havia 15.262 e na zona rural 3.243, totalizando 18.505 domicílios no município. Ao que se refere no abastecimento de água pela rede geral na zona urbana são 10.766 domicílios e rural 109, por poço ou nascente a população urbana é 4.471 e rural 3.074, e outra forma de distribuição rural 60 e urbana 25 domicílios. No que se refere ao destino do lixo, coletados os domicílios urbanos são 15.159 e rural 2.833, enterrados na zona rural 33 e urbana 5, jogado no meio ambiente urbano 10 e rural 8, queimado rural 337 e urbano 63 e domicílios que dão outro destino ao lixo urbano 25 e rural 32 (DEE, 2010).

Figura 2 - Mapa de Taquara



Fonte: Rede Viária/Bairro: Geo Taquara; Unidade da Federação/Distrito: IBGE País Fronteiriço; Berkeley Library; Nº de Cadastro Único: Ministério da Cidadania.

Percebe-se que ainda a área rural acaba ficando desassistida, principalmente em relação ao abastecimento de água pela rede geral. Em relação ao destino do lixo, 87% são coletados de forma correta, pela empresa de coleta. Mesmo assim, ainda há 410 domicílios que precisam dar uma destinação ao lixo de forma a prejudicar o meio ambiente.

Santos (2007) explica essa situação afirmando que o homem do campo é menos titular de direito do que a maioria das pessoas da cidade, pois acabam tendo negados os serviços públicos essenciais. Em função do subterfúgio da falta de recursos acabam por não ter acesso a saúde, educação, água e eletricidade e diversos outros serviços. O autor ainda descreve que não importa o lugar em que o indivíduo se encontre, na cidade ou no campo, o fato é que todos têm o direito de uma vida decente.

Taquara possui 14 Unidades Básicas de Saúde - UBS, sendo uma na zona central específica para crianças, 05 situadas na zona rural, 05 em bairros da zona urbana, 01 para atendimento a usuários de álcool e drogas e 01 para acolhimento de pessoas com transtornos mentais. O distrito de Entrepelado não possui posto de saúde. O município possui 01 hospital e dentre as 14 unidades de saúde, 01 posto é 24 horas em que todo o município pode acessar nos horários em que as UBS's estão fechadas (IBGE, 2022).

No que concerne a internações, os indicadores mostram uma diminuição, sendo que em 2010 ocorreram 3480 e em 2020 somente 2716 internações. Podemos pensar que essa diminuição pode ter ocorrido em razão de que em 2010 haviam 02 hospitais no município, sendo que em 2020 passou a ter apenas 01 hospital em Taquara. Em relação a leitos hospitalares em 2010 não havia nenhum, sendo no ano de 2020 constatou-se 82 leitos, sendo 69 leitos de internação e 13 complementares (DEE, 2020).

Ainda em relação a índices da saúde, em 2010 ocorreram 193 óbitos em função das internações hospitalares. Esse número aumentou para 234 em 2020. Em relação a mortalidade por ano a taxa aumentou de 5,55% para 8,62% (DEE, 2020). Esse

aumento pode ser relacionado à Pandemia do COVID-19 em que o número de mortes aumentou em função das complicações relacionadas à doença.

Conforme a Confederação Nacional de Municípios (CNM, 2022) em relação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de Taquara, a evolução entre 2017 e 2022 obteve uma piora tanto no que se refere a mortalidade infantil (-65,5%) quanto nos nascidos vivos com baixo peso (-5,7%). A agenda 2030 que tem como objetivo elevar o desenvolvimento do mundo e melhorar a qualidade de vida das pessoas só será alcançada se os gestores municipais alinharem suas políticas públicas de acordo com os indicadores estabelecidos.

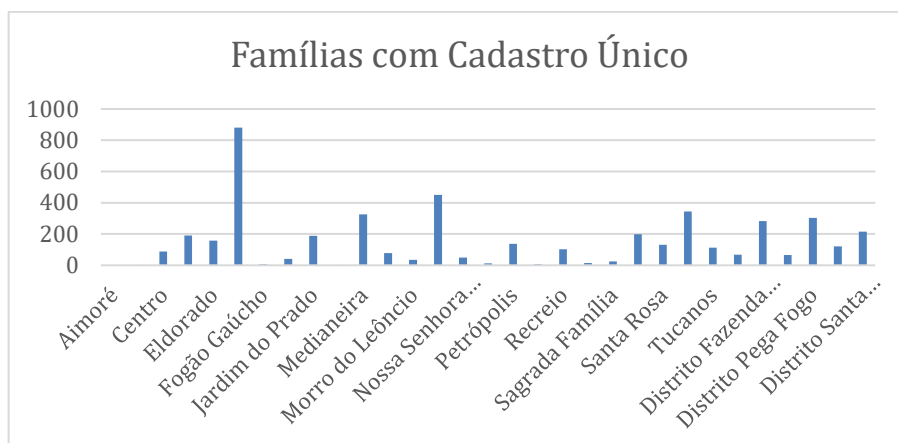
No que se refere à educação, o município de Taquara possui 61 escolas, sendo 11 escolas estaduais, 41 escolas municipais e 9 escolas privadas. Em relação às escolas estaduais, 10 possuem ensino fundamental, 5 possuem também ensino médio, 02 possuem concomitantemente educação de jovens e adultos e 01 tem. Inclusive, educação profissional, sendo 03 escolas na zona rural. No que concerne à educação municipal, 14 escolas são somente de educação infantil, sendo 03 na zona rural; 26 escolas possuem ensino fundamental, sendo 15 na zona rural, 03 escolas ofertam educação de jovens e adultos, sendo 01 voltada para pessoa com deficiência e apenas 01 escola municipal oferta ensino médio. Quanto às escolas privadas, 06 ofertam educação infantil, 4 ofertam ensino fundamental, 03 ofertam ensino médio, 01 de educação de jovens e adultos e 02 são destinadas à educação profissional, posto que todas estão situadas na zona urbana (INEP, 2024).

Percebe-se uma diminuição significativa no número de escolas com ensino fundamental e ensino médio. Em relação às 9 escolas com ensino médio, apenas 5 são estaduais e 1 municipal, sendo as outras 3 escolas particulares. Sabe-se que há um grande índice de evasão escolar em relação ao ensino fundamental para o médio. Conforme Melo e Peplinski (2021) explicitam que a ausência de políticas públicas na prevenção e combate à evasão escolar acaba por esvaziar a escola, mas além disso é necessário pensar muitas outras esferas em relação a juventude, pois os estudantes que evadem são, muitas vezes, os que já se encontram em vulnerabilidade social.

O Gráfico 1 mostra o número de pessoas que possuem cadastro único no município de Taquara. Mustafa et al. (2017) afirmam que o cadastro único é uma base

de dados muito abrangente com informações que esclarecem as condições de vida da população cadastrada.

Gráfico 1 - Cadastro Único Município de Taquara



Fonte: Autores.

Referente à Assistência Social, o município de Taquara possui a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania - SDSTC a qual é composta por um setor de Cadastro Único, um CRAS localizado na zona central. Ainda possui um CREAS, um Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRM), um Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) e um albergue. Além disso, o conselho tutelar, órgão autônomo, é ligado a SDSTC a qual também possui convênio com a Instituição de acolhimento para crianças e adolescentes, Lar Padilha, situada na zona rural de Taquara.

Em relação ao Cadastro Único, o município de Taquara, conforme dados de dezembro de 2023, possui 4.952 famílias cadastradas, totalizando 12.038 pessoas. Dessas, 2.148 famílias estão em situação de pobreza, 1.125 em situação de baixa renda e 1.679 com renda per capita mensal acima de ½ salário-mínimo. Em dezembro de 2023, 2.162 famílias eram beneficiárias do Programa Bolsa Família (Brasil, 2023).

O Cadastro único, através do Decreto nº 6.135/07 (Brasil, 2007), é para famílias com renda familiar com renda per capita de ½ salário-mínimo ou com renda familiar de até três salários. É através desse cadastro que as famílias têm acesso aos programas sociais. Além de dados referentes a renda, o cadastro reúne informações

socioeconômicas que auxiliam na identificação de situações de vulnerabilidade, o que pode facilitar na identificação de demandas e necessidades para se pensar a política pública (Brasil, 2017).

Avaliando as famílias residentes do município de Taquara que possuem Cadastro Único com a população estimada em 2022 (IBGE), percebe-se que 23% da população possui perfil para a inserção no cadastro. Sabendo que o cadastro único é voltado para as famílias que de alguma forma estão em uma situação de vulnerabilidade social, seja financeira, seja em outra esfera, percebe-se um alto índice de vulnerabilidade no município. Além disso, é importante pensar que essa análise está sendo realizada somente com os indivíduos que estão cadastrados. Emerique (2013) expõe que o Cadastro Único é um instrumento que tem como objetivo coletar os dados de todas as famílias de baixa renda.

Conforme informações do SENARC/SAGI, em relação ao número de famílias, são 3.973 cadastradas até maio de 2022. Em relação às famílias em situação de extrema pobreza é um total de 1668 cadastros. Se comparados com os dados de 2014 ocorreu uma significativa redução no número de cadastros, sendo que havia mais de 15 mil pessoas cadastradas no ano referido.

Esse dado não confere com a realidade vivenciada, pois percebe-se um aumento na questão da pobreza. Conforme o Departamento de Economia e Estatística (DEE) de 2010 para 2020 ocorreu uma diminuição de 1046 vínculos empregatícios em Taquara. Confirmando essa queda, houve o fechamento de 703 estabelecimentos. Sabe-se que com isso, ocorre um aumento no número de subempregos para que as pessoas possam sobreviver.

A tabela 1 mostra uma relação entre as pessoas que possuem cadastro único, bem como, as que estão em situação de extrema pobreza (renda per capita até R\$ 105,00) com a questão escolar e saúde no município de Taquara.

Tabela 1 - Município Taquara

Território	Cadastro Único	Extrema Pobreza	E.M.	E.M.E.I.	E.E.	Postos de Saúde
Centro	132	47	2**		1	1
Cruzeiro do Sul	322	126	1	1		
Eldorado	375	155	1	1		
Empresa	1804	830		3	2	1
Fogão Gaúcho	11	4	1			
Ideal	89	33				
Jardim do Prado	358	162	1		3	1
Km 4	8	0				
Medianeira	719	316	2	1		
Morro da Cruz	166	92				
Morro do Leôncio	16	8				
Mundo Novo	858	341	1	1		1
Nossa Senhora de Fátima	71	26				1***
Petrópolis	244	94	2*	1		
Picada Francesa	7	1				
Recreio	74	28				
Ronda	19	6				
Sagrada Família	30	9				
Santa Maria	394	201	1	1		1
Santa Rosa	234	79	1	1	1	
Santa Terezinha	588	207		1	1	2****
Tucanos	224	104				
Outros	39	18				
Distrito Entrepelado	135	55	1		1	
Distrito Fazenda Fialho	556	244	4	1		1
Distrito Padilha	97	49	1	1		1
Distrito Pega Fogo	584	275	3	1		1
Distrito Rio da Ilha	242	119	4		1	1
Distrito Santa Cruz da Concórdia	410	178	2		1	1
TOTAL	8806	3807	28	14	11	13

** AABB Comunidade - ** ESTAJA - *** CAPS Saúde Mental - **** CAPS AD

EM: Escolas Municipais / EMEI: Escolas Municipais de Educação Infantil / EE: Escolas Estaduais

Fonte: Autores.

Observa-se ausência de indivíduos em situação de extrema pobreza inseridos no cadastro único no bairro km 4. Quanto à área rural, o distrito de Pega Fogo apresenta o mais elevado índice de extrema pobreza, enquanto na zona urbana, o bairro Empresa registra a maior concentração populacional. Destaca-se que o bairro Empresa constitui a maior demarcação territorial em termos de população residente no município em questão.

O bairro Empresa possui duas escolas estaduais, enquanto não dispõe de qualquer instituição de ensino municipal, apesar de ser o mais populoso entre os bairros do município. Em relação à saúde possuem uma unidade básica que oferta uma equipe médica completa, incluindo clínico, psiquiatra, psicólogo, dentista. No que se refere a educação infantil, são disponibilizadas três Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), sendo que uma delas está situada nas dependências de uma das escolas estaduais.

Ainda referente a tabela acima, nota-se que alguns bairros que não possuem muitas escolas e postos de saúde, e cujos números de extrema pobreza são pequenos como: Sagrada Família, Ronda, Recreio, Morro do Leôncio são localizados mais na área central do município. A questão da própria localização desses bairros faz com que eles tenham diversas diferenças em relação aos outros, como questão de renda, situação de moradia, acesso aos serviços e bens de consumo.

Analisando os distritos que se situam na zona rural do município, soma-se 24% da população em extrema pobreza. A zona rural de Taquara acaba tendo uma maior dificuldade de acesso tanto a serviços básicos quanto outras necessidades em função do difícil acesso. Há diversos locais que o transporte público não ocorre diariamente. Em relação à educação, principalmente a questão da educação infantil e ensino médio, nem todos os distritos possuem fácil acesso. Muitos adolescentes para continuar os estudos precisam acessar as escolas da zona central utilizando o transporte escolar. Assim, de acordo com Mustafa *et al.* (2017) com os dados obtidos através do cadastro único é possível conhecer as características socioeconômicas das famílias. Com isso, o poder público pode intervir de acordo com as demandas dessa população.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O diagnóstico territorial desempenha um papel fundamental na formulação e execução das políticas públicas. Ao compreender a dinâmica e as características de um determinado território, é possível identificar tanto seus pontos fortes quanto suas vulnerabilidades. Essa análise é crucial para orientar ações que visem o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades sociais.

A política pública de Assistência Social é direcionada à promoção e garantia dos direitos individuais e coletivos. Contudo, adotar uma abordagem uniforme em todo o município é suscetível a falhas, considerando as disparidades existentes entre os bairros e distritos, refletindo as diversas realidades socioeconômicas presentes em um país tão diversificado como o Brasil. Constatou-se a diferença em relação aos bairros tanto a nível urbano quanto rural. As localidades situadas mais próximo ao centro da cidade, são áreas, em sua maioria, com menor quantidade de beneficiários do Programa Bolsa Família. Cabe ressaltar que são territórios com maior infraestrutura, acessibilidade, além de maior oferta de emprego e atividades culturais.

Em contrapartida, os distritos de Pega Fogo, Fazenda Fialho e Santa Cruz da Concórdia apresentam uma proporção significativa de beneficiários do Programa Bolsa Família. Isso denota uma maior vulnerabilidade socioeconômica, sendo relevante destacar que essas localidades enfrentam desafios tanto em termos de acesso à educação quanto à saúde. Entretanto é importante ressaltar que esses distritos possuem uma extensão territorial considerável, além de uma infraestrutura limitada, o que dificulta o acesso de muitas famílias aos serviços básicos, agravando a vulnerabilidade das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

O bairro com o maior número de beneficiários do Programa Bolsa Família é também o mais populoso do município. Contudo, é necessário destacar certos aspectos críticos: embora a localidade disponha de um posto de saúde, instituições de ensino fundamental e médio, e serviços de educação infantil, muitos moradores enfrentam obstáculos significativos de acesso decorrentes da insuficiente infraestrutura e acessibilidade da região.

Adicionalmente, vale ressaltar que as áreas mais vulneráveis frequentemente não estão incluídas na cobertura dos agentes comunitários de saúde. Consequentemente, as regiões que mais necessitam de apoio governamental na garantia de direito acabam sendo as menos assistidas, exacerbando assim a vulnerabilidade social. Além disso, sendo o bairro mais vulnerável em termos de Cadastro Único, não possuem nenhuma unidade da assistência social.

Nesse contexto, ao considerar as políticas públicas, torna-se evidente que os projetos e serviços destinados aos distritos rurais devem inferir daqueles voltados para

os territórios mais vulneráveis da zona urbana. As demandas apresentam características distintas: os distritos rurais necessitam de investimento em infraestrutura e acessibilidade, visando facilitar o acesso das pessoas aos serviços básicos. Em contrapartida, a zona urbana requer investimentos que assegurem a prestação de serviços nas áreas mais vulneráveis.

Portanto, é fundamental que as políticas públicas sejam adaptadas às especificidades de cada território, com investimentos direcionados de forma a reduzir as barreiras de acesso e promover a equidade. Além disso, cidadania e a garantia de direitos vão muito além de aumentar a renda per capita ou ter segurança alimentar. Por esse motivo, se faz necessário estudos que possam analisar de forma mais aprofundada tanto as questões territoriais quanto a percepção das pessoas que possuem cadastro único.

REFERÊNCIAS

ARRETCHE, Marta. **Trajetórias das desigualdades**: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos. São Paulo: Centro de Estudo da Metrópole, 2015.

BASSAN, Dilani Silveira. **Mobilidade Espacial**: a dinâmica das migrações e a trajetória dos migrantes na região do Vale do Paranhana/RS – Brasil. 2017. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional) – Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade de Santa Cruz do Sul, RS – UNISC, Santa Cruz do Sul, 2017.

BASTOS DE SOUZA, P. Benefícios de renda mínima como um direito fundamental: acesso à Justiça e inclusão social. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 6, n. 1, 13 ago. 2016. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/3802/pdf>. Acesso em: 20 mai. 2022.

BERNARDO, C. H. C. et al. Espaço rural e espaço urbano: pluralidade conceitual e as tecnologias de informação e comunicação. **RUA**, v. 23, n. 1, p. 141, 4 jul. 2017. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rua/article/view/8649802/16209>. Acesso em: 29 jul. 2022.

BERTÊ, A.M.A. et al. Perfil Socioeconômico – COREDE Paranhana Encosta da Serra. **Boletim Geográfico do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, n. 26, p. 665-700, fev. 2016. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0B58quVH22Jy7d1F0N1I0ODhFams/view?resourcekey=0-7ZepfmERQRI1VwhAtGFzUQ>. Acesso em: maio, 2022.

BOISIER, S. ¿Hay espacio para el desarrollo local em la globalización? **Revista de la Cepal**, v. 86, 2005, p. 47-62.

BRASIL (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 02 agosto, 2022.

BRASIL. **Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007**. Brasília, DF, 2007. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6135.htm. Acesso em: 28 jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF, 1993. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm. Acesso em: 28 jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011**. Brasília, DF, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm. Acesso em: 28 jul. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Guia de políticas e programas**. Brasília, DF: MDSA, Assessoria de Comunicação, 2017. Disponível em: https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/123456789/798/1/Guiadepoliticas_MDSA_online.pdf. Acesso em 28 jul. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Cadastro Único**. 2023. Brasil. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/#cadastrounico>. Acesso em: 28 mai 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Brasília, DF, 2004. Disponível em: www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 28 fev. 2024.

CALGARO, C. O programa bolsa família e a teoria da justiça de John Rawls: a emancipação e a autonomia dos beneficiários. **Revista Eletrônica Direito e Sociedades – REDES**, v. 4, n. 2, nov. 2016. Disponível em: <https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/redes/article/view/2318-8081.16.26>. Acesso em: 03 jun. 2022.

CARMO, M. E.; GUIZARDI, F. L. O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 34, n. 3, 26 mar. 2018. Disponível em: www.scielo.br/j/csp/a/ywYD8gCqRGg6RrNmsYn8WHv. Acesso em: 25 mai. 2022.

CASTEL, R. A dinâmica dos processos de marginalização: da vulnerabilidade a “desfiliação”. **Caderno CRH**, v. 10, 26, n. 26-27, p. 19-40, jan./dez. 1997. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/18664/12038>. Acesso em: 22 jun. 2022.

CNM - Confederação Nacional De Municípios. **Mandala ODS**. 2022. Disponível em: <https://ods.cnm.org.br/mandala-municipal#oQueEMandala>. Acesso em: 31 jul. 2022.

CUNHA, J.P.; ARRUDA, G. C. M. Desenvolvimento humano sustentável no semiárido do nordeste do Brasil: da constitucionalização à efetivação dos direitos sociais. **Sequência: Estudos Jurídicos e Políticos**, v. 39, n. 79, p. 139 – 168, nov. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/seq/a/QLHY9mRy9qWzQwPyRkqNZCj/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 03 jun. 2022.

DALLABRIDA, R. Territorialidade e novas tecnologias: desafios contemporâneos. **Revista Brasileira de Geografia**, v. 67, n. 2, p. 45-62, 2010.

DEE - Departamento de Economia e Estatística. **DEEDADOS**. 2020. Disponível em: <http://deedados.planejamento.rs.gov.br/feedados>. Acesso em: 25 jul. 2022.

DE SOUZA, Marcelo José Lopes. O Território: sobre o espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. in DE CASTRO, Iná Elias, GOMES, Paulo Cesar da Costa, CORRÊA, Roberto Lobato (Org.). **Geografia: Conceitos e Temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. p. 77-116.

DIREITO, D. C.; KOGA, N.M. Instrumentos e integração de políticas públicas: a rede do cadastro único. **Revista de Administração Pública**, v. 54, n. 5, p. 1286-1306, out. 2020. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/82212/78300>. Acesso em: 03 jun. 2022.

EMERIQUE, L.B.; Considerações sobre a orientação das Políticas Públicas de Combate à Pobreza na perspectiva de Direitos Humanos. **Revista de Direitos Fundamentais e Democracia**, Curitiba, v.13, n. 13, p. 198-213, jan./jun. 2013. Disponível em: <https://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/view/347/305>. Acesso em: 25 mai. 2022.

FARIA, R. C. **Governança territorial: participação, sustentabilidade e desenvolvimento**. Editora FGV, 2019.

GONDIM, Grácia M. M.; MONKEN, Maurício. Território e territorialização. In: GONDIM, Grácia M. M.; CHRISTÓFARO, Maria A. C.; MIYASHIRO, Gladys (Org.). **Técnico de vigilância em saúde: contexto e identidade**. Rio de Janeiro: EPSJV, 2017. p. 21-44. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/livro1.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2022.

GURGEL, A. et al. Estratégias governamentais para a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável no enfrentamento à pandemia de Covid-19 no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, n. 12, p. 4945–4956, 1 dez. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/fKJKgrTtT7rg6xGHdCQtyC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 mai. 2022.

HAESBAERT, R. Território. **GEOgraphia**, Niterói, v. 25, n. 55, p. 1-7, 2023.

HAESBAERT, R., LIMONAD, E. O território em tempos de globalização. **GeoURRJ**, Rio de Janeiro, v. 3 (5), 7-20, 1999. Disponível em: www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/geouerj/article/view/49049/32762. Acesso em: 28 jul. 2022.

HARVEY, David. **A Justiça Social e a Cidade**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1973.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades: Taquara**. 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/taquara>. Acesso em 16 jul. 2022.
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Ministério da Educação. **Catálogo de Escolas**. INEP Data. 2024. Disponível em: <https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard>. Acesso em: 28 fev. 2024.

LEFEBVRE, Henri. **A Produção do Espaço**. Tradução de Marcos Penido. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2008. (Original em francês: *La Production de l'Espace*, 1974)

MELO, M.S.S. Programa Bolsa Família e a qualidade de vida das famílias beneficiárias. **Revista Competitividade e Sustentabilidade**, v.7, n.2, Edição Especial, p. 520-529, 2020. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/comsus/article/view/21081/pdf>. Acesso em: 03 jun. 2022.

MELO, A. DE; PEPLINSKI, E. Reflexões sobre a Evasão Escolar no Ensino Médio a partir do olhar de educadores. **Revista Labor**, v. 1, n. 26, p. 236–256, 3 nov. 2021. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/labor/article/view/71828/197537>. Acesso em: 31 jul. 2022.

MONKEN, M. et al. **O território na saúde**: construindo referências para análises em saúde e ambiente. In: BARCELLOS, C. (Org.) Território ambiente e saúde. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2008. p. 23-42.

MOSER, C. O. N. The asset vulnerability framework: Reassessing urban poverty reduction strategies. **World Development**, v. 26, n. 1, p. 1–19, jan. 1998. Disponível em: https://www.academia.edu/8934518/The_asset_vulnerability_framework_Reassessing_urban_poverty_reduction_strategies. Acesso em: 05 jun. 2022.

MUSTAFA, P.S. et al. Cadastro Único: características, possibilidades e limites para a construção de diagnósticos socioeconômicos. **Perspectivas em Políticas Públicas**, Belo Horizonte, V. X, nº 20, p. 79-107, jul./dez. 2017. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/revistappp/article/view/2872/1588>. Acesso em: 25 mai. 2022.

NAZARENO, B.R.; TORTATO, C.D.S.B. Gênero e mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família no município de Pontal do Paraná. **Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento**, v.8, n.1, p. 02, abr. 2019. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/rbpd/article/view/9650>. Acesso em: 10 jun. 2022.

NOGUEIRA, C. A. G.; FORTE, S. H. A. C. Efeitos intersetoriais e transversais e seus impactos sobre a efetividade das políticas públicas nos municípios do Ceará. **Revista de Administração Pública**, v. 53, n. 1, p. 64–83, fev. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/RGv9GJ6Wnb5CdKGsbpn3PcM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 26 mai. 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA. **Geo Taquara**. 2022. Disponível em: <https://pmirs.nextgis.com/resource/7654/display?panel=layers>. Acesso em: 28 fev. 2024.

PIKETTY, T. et al. **World Inequality Report 2022**. Paris: World Inequality Lab, 2022. Disponível em: https://wir2022.wid.world/www-site/uploads/2022/03/0098-21_WIL_RIM_RAPPORT_A4.pdf. Acesso em: 23 jul. 2022.

PIZZIO, A.; SILVA, M.M.C.. Território vulnerável e Desenvolvimento Humano: Uma análise à luz da Política Pública de Assistência Social. **Desenvolvimento em questão**, n. 35, p. 177 – 206, jul./set. 2016. Disponível em: www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/4067. Acesso em: 31 mai. 2022.

RAFFESTIN, C. **Território**: uma construção social. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1993.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Editora Ática, 1993.

RAIQUE, L. de J. C., FILHO, W. A. de O., MENEZES, J. E. X. de. A cidade e o cidadão: por uma abordagem político-territorial do conceito de cidadania a partir de uma perspectiva emancipatória. **Geografares**, 39 | 2024. URL: <http://journals.openedition.org/geografares/>. p. 1-29.

RAMOS, F.; KOGA, D. Trajetórias de vida: desafios da pesquisa sociourbanística e contribuição para a gestão pública. **Serviço Social & Sociedade**, n. 106, p. 335–364, jun. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/WbkvGn5LVd8hgbb3H9yjjNm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 31 jul. 2022.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (REDE PENSSAN). **Insegurança Alimentar e Covid-19 no Brasil (II VIGISAN)**, Brasil, 2022. Suplemento I. Insegurança Alimentar nos estados. Disponível em: www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2022/10/14/olheestados-diagramacao-v4-r01-1-14-09-2022.pdf. Acesso em: 22 mai. 2022.

SACK, Robert. D. Human Territoriality: A Theory. **Annals of the Association of American Geographers**, v. 76, n. 2, p. 267-290, 1986.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. São Paulo: Editora Hucitec, 2000.

SANTOS, M. As Cidadanias Mutiladas. In: LERNER, J. (Org.). **O Preconceito**. São Paulo: IMESP, 1996/1997.

SANTOS, Milton. **Espaço e sociedade: ensaios sobre a teoria e o método geográfico**. São Paulo: Editora Nacional, 1979.

SANTOS, C. R. B.; MAGALHÃES, R. Pobreza e Política Social: a implementação de programas complementares do Programa Bolsa Família. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 17, n. 5, p. 1215–1224, maio 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/nrb6hKmvT7Whs3TJ9xgZ8rw/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 20 mai. 2022.

SAQUET, M. A. **Territórios e territorialidades: alternativas conceituais e metodológicas**. Expressão Popular, 2011.

SAQUET, Marcos Aurelio. **Abordagens e concepções de território**. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2020.

SEN, Amartya. 2010. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras.

SENNÁ, M. D. C. M.; COSTA, B. L. S. Famílias e assistência social: reflexões sobre o BPC e o PBF. **Revista Em Pauta**, v. 16, n. 42, 16 jan. 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/39414/27887>. Acesso em: 03 jun. 2022.

SIQUEIRA, D. P.; MOTTA, I. D.; MENDONÇA, S. M. Desigualdade Econômica: Uma abordagem sobre distribuição de renda versus o mínimo existencial e a renda básica como proposta. **Economic Analysis of Law Review**, v.11, n. 3, p. 28, jun/2021. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/EALR/article/view/11745>. Acesso em: 31 mai. 2022.

TEIXEIRA, V., DE PAULA, R.F. Estados, Políticas Públicas e Território: um debate a partir da geografia política. **Revista da Casa da Geografia de Sobral**, v.19, n. 2, p. 21-34, dezembro 2017. Disponível em: <https://rcgs.uvanet.br/index.php/RCGS/article/view/315/314>. Acesso em: 29 jul. 2022.